



**EDIÇÃO Nº 16/2024**  
ENTRE RIOS DE MINAS, 15 DE ABRIL DE 2024

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DO PROCESSO: 002/2024**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/204.**

**FUNDAMENTO: ART. 75, INCISO I, LEI FEDERAL 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para elaboração de projeto técnico de engenharia, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e fiscalização de obra da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas/MG.

**ABERTURA: 01/04/2024**

**HORÁRIO DA ABERTURA: 11:32 hrs.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS**

**CONTRATADA: RENOMA ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ Nº: 43.973.405/0001-19**

**VALOR GLOBAL: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 15/04/2024.**

**JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**01.001.003.01.031.0110.2.809.3.3.90.39.00 (ficha 00026)**

Entre Rios de Minas, 15 de abril de 2024.

**Levi da Costa Campos**

**Presidente**

**Câmara Municipal de Entre Rios de Minas**

**\*\*\***

**TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Levi da Costa Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Artigo 65, inciso XV da Lei Orgânica Municipal de Entre Rios de Minas e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

1. HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº.: 002/2024





**EDIÇÃO Nº 16/2024**  
**ENTRE RIOS DE MINAS, 15 DE ABRIL DE 2024**

- b) Processo Licitatório nº.: 002/2024
- c) Modalidade.: Dispensa Licitatória nº 002/2024
- d) Data Homologação.: 15/04/2024
- e) Data de Adjudicação.: 15/04/2024
- f) Objeto da Licitação.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para elaboração de projeto técnico de engenharia, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e fiscalização de obra da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas/MG, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- g) Fornecedor e itens vencedores:

<b>PRESTADOR DE SERVIÇO: RENOMA ENGENHARIA LTDA</b>				
<b>CNPJ: 43.973.405/0001-19</b>				
<b>ENDEREÇO: AVENIDA BENEDITO VALADARES, Nº 268, APTO 01, CENTRO – CEP: 35.490-000 – ENTRE RIOS DE MINAS/MG</b>				
<b>E-MAIL:</b>			<b>TELEFONE:</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de engenharia civil, com a devida inscrição no CREA-MG, para elaboração de projeto técnico de engenharia o qual servirá de base para futura e eventual execução de obras de restauro de trincas no terceiro pavimento do Edifício Arnaldo de Oliveira Resende, bem como infiltrações e restauro no telhado, pintura interna e externa, além de fechamento, em vidro, da varanda da sede da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, compreendendo: Elaboração do projeto técnico com detalhamento técnico; - Elaboração do memorial descritivo e planilhas de materiais e quantitativos, com cronograma físico-financeiro referentes às intervenções; Verificação das paredes com incidência de trincas e rachaduras; Proposição de restauro de trincas utilizando de sistema de ponte adesiva para reparos de trincas de paredes, onde as massas flexíveis não conseguem resolver, adotando, para tanto, tela 100% poliéster autoadesiva com bandagem central não aderente fabricado em polipropileno; Correção completa dos rebocos onde há pontos de deterioração de infiltrações; Verificação do telhado e proposição de correção das infiltrações; Elaboração da planilha orçamentária de materiais, quantitativo e mensuração para a pintura interna e externa completa; Elaboração da planilha orçamentária de materiais, quantitativo e mensuração para fechamento da varanda do segundo andar com vidros temperados e laminados; Emissão de ART (CREA-MG) de elaboração de projeto, devidamente assinada e quitada do responsável técnico;	<b>SV</b>	<b>01</b>		
Fiscalização da obra (visita técnica).	<b>SV</b>	<b>08</b>		
<b>VALOR GLOBAL</b>			<b>R\$ 9.200,00</b> <b>(nove mil e duzentos reais)</b>	





**EDIÇÃO Nº 16/2024**  
ENTRE RIOS DE MINAS, 15 DE ABRIL DE 2024

**2- Autorizar a emissão da(s) nota (s) de empenho correspondente (s):**

Dotação Orçamentária:

**01.001.003.01.031.0110.2.809.3.3.90.39.00 (ficha 00026) -**

Para fins de contratação e /ou empenho, aqui autorizado, RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente.

Entre Rios de Minas, 15 de abril de 2024.

**Levi da Costa Campos**  
**Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas**

\*\*\*\*\*

**DECRETO Nº 03074/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024**  
**(REQUERIDO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL).**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR**  
**E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de ENTRE RIOS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2023/2014 de 18/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 79.000,00 ( setenta e nove mil reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha:	00006	01.001.001	01.031.0110	2.802	3.3.90.93.00	1500000	Valor:	5.000,00
Ficha:	00008	01.001.002	01.031.0110	2.803	3.1.90.04.00	1500000	Valor:	4.000,00
Ficha:	00021	01.001.003	01.031.0110	1.811	4.4.90.51.00	1500000	Valor:	50.000,00
Ficha:	00025	01.001.003	01.031.0110	2.809	3.3.90.36.00	1500000	Valor:	10.000,00
Ficha:	00026	01.001.003	01.031.0110	2.809	3.3.90.39.00	1500000	Valor:	10.000,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.





INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 12, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89 | Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro | Entre Rios de Minas – MG | (31) 3751-1220

### EDIÇÃO Nº 16/2024 ENTRE RIOS DE MINAS, 15 DE ABRIL DE 2024

Ficha: 00003 01.01.01 01.031.0110 2.802 3.3.90.33.00 1500000 Valor: 29.000,00

Ficha: 00010 01.01.02 01.031.0110 2.803 3.1.90.13.00 1500000 Valor: 50.000,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

ENTRE RIOS DE MINAS, 21 DE MARÇO DE 2024

**LEVI DA COSTA CAMPOS  
PRESIDENTE**

## EXPEDIENTE

### Câmara Municipal de Entre Rios de Minas – Legislatura 2021-2024

#### Vereadores:

Levi da Costa Campos - Presidente  
João Gonçalves de Resende – 1º Secretário  
Denis Andrade Diniz - 2º Secretário  
Antonio Teodoro Ferreira  
José Resende Moura  
Larissa Rodrigues Oliveira  
Rivael Nunes Machado  
Rodrigo de Paula Santos Silva  
Thiago Itamar Santos Villaça

#### Área técnica:

Yuri Natan de Souza Resende - Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico  
Paulo Eduardo Assis Maia – Gerente Legislativo (Edição e Revisão)  
Cintia Maria Batista – Secretária Geral  
Goreth de Sousa Silva – Agente Legislativo  
Thiago Coimbra Resende – Assessor Legislativo  
Sandi Aparecida de Lima – Programa de Estágio em Pós-Graduação  
Lorena Sátiro de Sousa - Programa de Estágio em Graduação

